Docusign Envelope ID: 55D975CF-D3C1-831C-82F5-9D72549B1E28

VECTIS INFRACREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.190.340/0001-42

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de setembro de 2026, às 10 horas, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, tendo em vista a presença da totalidade dos detentores de cotas do Fundo nesta data ("Cotistas"), representando 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, conforme assinaturas ao final. Presentes, ainda, a APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA. (atual denominação da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA), na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora"), e a VECTIS VENTURES GESTÃO LTDA., na qualidade de gestora de recursos ("Gestora").

MESA: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; Secretário: Álvaro Daniel.

ORDEM DO DIA: (i) A demonstração financeira do Fundo e o parecer do auditor independente relativo ao exercício social findo em 31 de março de 2026; (ii) a alteração do Regulamento do Fundo para passar a admitir Subclasses de Cotas; (iii) adequação da Subclasse A e criação da Subclasse B de Cotas; (iv) a realização da 2ª (segunda) emissão de Cotas do Fundo, no âmbito da Subclasse B; (v) a renúncia, pelos Cotistas ao direito de preferência e aos prazos aplicáveis, e a admissão de Novo Cotista; e (vi) a autorização à Administradora para a prática dos atos necessários.

DELIBERAÇÕES

Instalada a assembleia e após exame das matérias, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, observado o quórum qualificado aplicável, DELIBERARAM:

(i) Aprovar a demonstração financeira do Fundo e o parecer do auditor independente relativo ao exercício social findo em 31 de março de 2026;

(ii) Aprovar a alteração do Regulamento para admitir Subclasses de Cotas, modificando-se o quadro do Anexo da Classe que passa a prever que o Fundo poderá contar com Subclasses de Cotas, criadas por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas e disciplinadas em Apêndice próprio, inclusive quanto aos percentuais de Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa de Performance, nos termos da minuta de Regulamento consolidado anexa a esta ata.

Docusign Envelope ID: 55D975CF-D3C1-831C-82F5-9D72549B1E28

(iii) Aprovar a adequação de todas as cotas do Fundo já emitidas até a presente data, ou seja, as 11.000 (onze mil) quotas emitidas em 27 de outubro de 2025, como Subclasse A de Cotas, mantendo, integralmente, todas as características originais: (a) Taxa de Performance de 5% (cinco por cento), apurada de forma segregada, exclusivamente sobre os valores distribuídos às Cotas da Subclasse A que excederem o capital integralizado corrigido pela variação positiva do CDI; (b) Taxa de Administração de 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano e da Taxa de Gestão de 1% (um por cento) ao ano, assim como a criação do Apêndice A.

Bem como, a criação da Subclasse B de Cotas e do respectivo Apêndice B, com as seguintes características: (a) Taxa de Performance de 10% (dez por cento), apurada de forma segregada, exclusivamente sobre os valores distribuídos às Cotas da Subclasse B que excederem o capital integralizado corrigido pela variação positiva do CDI; (b) Taxa de Administração de 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano e da Taxa de Gestão de 1% (um por cento) ao ano; e (c) demais condições constantes no Apêndice B.

(iv) Aprovar a 2ª (segunda) emissão de Cotas, no âmbito da Subclasse B, com as seguintes características: (a) valor total de até R$ R$ 10.976.495,20 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); (b) quantidade de até 1.664 (mil seiscentos e sessenta e quatro) Cotas; (c) preço de emissão fixado pelo valor patrimonial das Cotas, conforme o último cálculo disponibilizado pelo custodiante na data-base 11 de setembro de 2026, vide Suplemento; e (d) integralização a prazo, nos termos do Boletim de Subscrição. As características, direitos e obrigações relativos às Cotas estão descritos no Suplemento previsto no anexo a esta ata. Registra-se que esta emissão é aprovada com fundamento na competência da Assembleia Especial de Cotistas (sem limitação de valor), e não é imputada ao limite do Capital Autorizado, que permanece integralmente disponível para emissões futuras.

A emissão constitui oferta pública de distribuição de Cotas, submetida ao rito de registro automático da Resolução CVM nº 160/2022, dispensada a apresentação de prospecto e de lâmina por ser destinada exclusivamente a investidores profissionais.

(v) Aprovar a renúncia pelos Cotistas ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das Cotas da Subclasse B, bem como a quaisquer prazos aplicáveis, na medida necessária a permitir a subscrição por novo cotista ("Novo Cotista"). Fica aprovada a admissão do Novo Cotista, investidor profissional nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30/2021, na qualidade de Cotista do Fundo, cuja identificação e qualificação constam dos documentos cadastrais mantidos pela Administradora, mediante a subscrição de Cotas da Subclasse B.

Docusign Envelope ID: 55D975CF-D3C1-831C-82F5-9D72549B1E28

(vi) autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo (a) a consolidação do Regulamento com o novo Apêndice e seu envio à CVM pelo Sistema de Envio de Documentos, na data de início de vigência das alterações; (b) a atualização das informações cadastrais do Fundo; e (c) a formalização dos documentos da emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

Assinado por:
Álvaro Daniel Timoteo da Luz
400F5DF4CDE5434...

Álvaro Daniel
Secretário

Assinado por:
Felipe Pereira Lima
D6BF014C9E8440A...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
4E4101547E7E43E...

Signed by:
7BF8571F3B654F4...

VECTIS VENTURES GESTÃO LTDA.
Gestora

Rubrica
ADTDL
Alvaro Daniel Timoteo da Luz